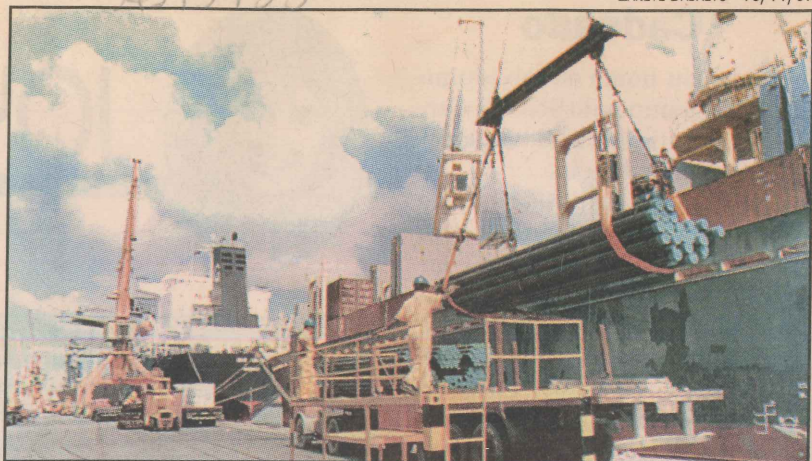


AJ13135



Trabalhadores no porto de Vitória: nova legislação

Rovles

Congresso aprova lei portuária

O Congresso aprovou MP que retira dos sindicatos dos portuários o poder de escolher mão-de-obra avulsa

BRASÍLIA – O Congresso aprovou ontem medida provisória que retira dos sindicatos dos portuários de todo o País o poder para escolher a mão-de-obra avulsa que trabalha na carga e descarga dos navios ancorados em portos brasileiros.

Com a nova lei, que regulamenta a Lei de Modernização dos Portos, o governo brasileiro esperar entrar na competição com os portos do Mercosul, reduzindo para cerca de US\$ 130 o preço de movimentação dos contêineres nos portos nacionais.

Pela lei, os órgãos gestores de mão-de-obra de cada porto serão os responsáveis pela contratação

dos trabalhadores portuários.

Segundo ele, os sindicatos dos portuários escalam um número de trabalhadores avulsos muito além do necessário.

A medida foi aprovada por 246 votos a favor contra 112 contra e três abstenções.

No Espírito Santo, o presidente do Sindicato dos Estivadores, Jetro Dantas, esteve reunido ontem com seus diretores e assessoria jurídica.

Ele fez algumas propostas para resolver o impasse com os trabalhadores de outros estados, que ganharam na Justiça mesmo direito dos colegas sindicalizados. Hoje pela manhã uma nova reunião decidirá o rumo do impasse.